



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.317, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **William Ferreira**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 27/09/2013 a 26/09/2018, que serão gozados no período de 20/07/2020 a 02/09/2020.

Art. 2º A servidora **Ana Claudia Marques de Castro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/08/2009 a 10/08/2014, que serão gozados no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Art. 3º Ao servidor **Francisco de Assis Pugliesi de Oliveira**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2012 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 4º A servidora **Sumara Alves Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 09/05/2005 a 08/05/2010, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 5º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

Art. 6º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/01/2014 a 09/01/2019, que serão gozados no período de 27/07/2020 a 10/08/2020.

Art. 7º A servidora **Eloisa Cristina Barbosa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 13/07/2020 a 11/08/2020.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

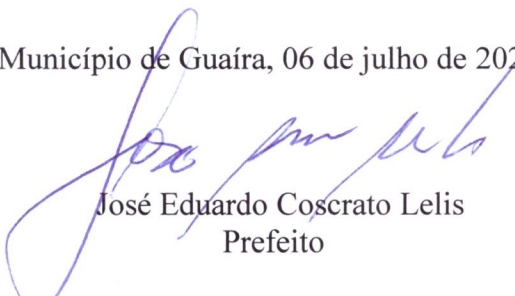


Art. 8º A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIIE, designada na função gratificada de Chefe de Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 17/07/2020 a 31/07/2020.

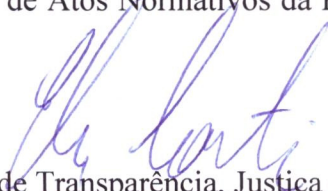
Art. 9º A servidora **Mara Ligia Sales Garcia Faleiros**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 13/07/2020 a 11/08/2020.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva